



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano V • Nº 1180

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Edital N° 01/2021- Edital De Notificação.
- Ofício N° 06/2021.
- Ofício N° 07/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZFAVCN/NVSW58TVAYVU7W

Editalis



EDITAL Nº. 01/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, designada pelo Decreto Executivo nº. 107, de 04 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, em vista a instauração do Processo de Sindicância Administrativa nº. 01/2021, tendo por objeto a apuração da legalidade do concurso público deflagrado pelo Edital nº. 001/2019 e decorrentes atos de admissão de pessoal, em atenção aos princípios do devido processo legal, da racionalidade administrativa, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório, especialmente quanto ao disposto nos itens 14 e 15 do Edital nº. 001/2019, **NOTIFICA**, pelo presente edital, na condição de candidatos aprovados e/ou servidores públicos investidos nos respectivos cargos públicos para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir da publicação deste edital, comparecer na Sede da Prefeitura Municipal, av. Rio Mar, s/n, Centro, Belmonte – BA, local onde esta Comissão encontra-se instalada, para o fim de apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretende produzir no referido processo, objetivando esclarecer os fatos sob apuração, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos, nos dias úteis, das 08 às 12 horas, sob pena de revelia. Fica ressaltado que o prazo inicialmente concedido tem por objetivo deferir lapso temporal viável para ciência do teor dos autos e designação das provas que inicialmente a defesa deseja produzir, sem prejuízo daquelas que possa ter interesse de apresentar ao longo da fase de instrução do procedimento.

Belmonte/BA, 14 de abril de 2021.

EUDER BENEDITO DA SILVA SIQUARA
Presidente da Comissão
Decreto Executivo nº. 107/2021

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000

Atos Administrativos



Ofício. nº. 06/2021.

Belmonte - BA, 14 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor

Fábio Uicker Mattos

Ex Secretário Municipal de Administração de Belmonte

Assunto: Encaminhamento de Documentos e Informações.

Ref.: Processo de Sindicância Administrativa (PA 01/2021)

Prezado,



Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante instaurada pelo Decreto Executivo nº. 107, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), na Edição nº. 1136, em 04 de março de 2021, venho NOTIFICAR V. Sra., da abertura e instauração de processo administrativo de sindicância investigativa, tendo por objeto a apuração legalidade e regularidade do concurso público deflagrado pelo Edital nº. 001/2019 e respectivos atos de admissão de pessoal ocorridos a menos de 60 (sessenta) dias do término do exercício financeiro de 2020, atendendo à Recomendação Administrativa nº. 01/2021, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Belmonte.

Fica informado, para os devidos efeitos legais, lhe é garantido acompanhar todos os atos instrutórios a serem praticados, pessoalmente ou por intermédio de procurador, devidamente constituído, sendo assegurado, no curso dos trabalhos desta Comissão Sindicante, a prática de todos os atos inerentes a plena defesa e exercício contraditório.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



Em tempo, solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários à homologação por parte do Tribunal de Contas, os quais deveriam ter sido enviados, para efeito de controle por parte daquela E. Corte de Contas.

Desta forma, fica conferido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para apresentação dos documentos e informações que entenda esclarecedoras. Por fim, ressalto que esta Comissão se encontra instalada na Sede da Prefeitura Municipal de Belmonte, no endereço grafado abaixo, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas.

Atenciosamente,



Euder Benedito da Silva Siquara
Presidente da Comissão



Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



Ofício. nº. 07/2021.

Belmonte - BA, 14 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor


Janival Andrade Borges

Ex Prefeito Municipal de Belmonte

Assunto: Encaminhamento de Documentos e Informações.

Ref.: Processo de Sindicância Administrativa (PA 01/2021)

Prezado,



Na qualidade de Presidente da Comissão Sindicante instaurada pelo Decreto Executivo nº. 107, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), na Edição nº. 1136, em 04 de março de 2021, venho NOTIFICAR V. Sra., da abertura e instauração de processo administrativo de sindicância investigativa, tendo por objeto a apuração legalidade e regularidade do concurso público deflagrado pelo Edital nº. 001/2019 e respectivos atos de admissão de pessoal ocorridos a menos de 60 (sessenta) dias do término do exercício financeiro de 2020, atendendo à Recomendação Administrativa nº. 01/2021, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Belmonte.

Fica informado, para os devidos efeitos legais, lhe é garantido acompanhar todos os atos instrutórios a serem praticados, pessoalmente ou por intermédio de procurador, devidamente constituído, sendo assegurado, no curso dos trabalhos desta Comissão Sindicante, a prática de todos os atos inerentes a plena defesa e exercício contraditório.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000



Em tempo, solicitamos a apresentação de todos os documentos necessários à homologação por parte do Tribunal de Contas, os quais deveriam ter sido enviados, para efeito de controle por parte daquela E. Corte de Contas.

Desta forma, fica conferido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para apresentação dos documentos e informações que entenda esclarecedoras. Por fim, ressalto que esta Comissão se encontra instalada na Sede da Prefeitura Municipal de Belmonte, no endereço grafado abaixo, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas.

Atenciosamente,



Euder Benedito da Silva Siquara
Presidente da Comissão



Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000